

Aprova por Ad Referendum construção de um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD no município de Crato, através da Proposta cadastrada no SISMOB no âmbito do processo de seleção do Novo PAC 2025, junto ao Ministério da Saúde, de acordo com a Portaria GM/MS N° 6.640/2025.

RESOLUÇÃO N° 617/2025 - CIB/CE


A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
 2. A Portaria GM/MS n° 3.992, de 28 de setembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação N° 6, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;
 3. A Portaria GM/MS n° 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação n° 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
 4. A Portaria GM/MS n° 1.517, de 9 de outubro de 2023, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC);
 5. A Portaria GM/MS n° 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.
 6. A Portaria GM/MS n° 7.613, de 17 de julho de 2025, que divulga o resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), instituído pela Portaria GM/MS n° 6.640, de 20 de fevereiro de 2025;
 7. O Ofício n° 3038 da Secretaria Municipal de Saúde de Crato, datado de 29 de agosto de 2025, que solicita aprovação da construção de um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD no seu município, com recursos federais, através do Novo PAC, de conformidade com a Portaria GM/MS N° 6.640/2025;
 8. Os pareceres da Superintendência da Região de Saúde do Cariri (SRSUL), Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental (COPOM), Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE) e da Assessoria Executiva (ASSES); contido no processo NUP N° 24001.085228/2025-86, que se pronunciam favoráveis à proposta de construção referida no item acima; **resolve**:
- Art. 1º. Aprovar por Ad Referendum a construção de um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD no município de Crato, através da Proposta cadastrada SISMOB n° 11737471000125001, no valor total de R\$ 2.273.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta e três mil reais), no âmbito do processo de seleção do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) 2025, junto ao Ministério da Saúde, de acordo com a Portaria GM/MS N° 6.640/2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde



Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS